



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 1/ 2025

**EMENTA:** Altera disposições da Resolução nº. 1/2013 (Regimento Interno), conforme especifica.

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, DE AUTORIA DA **UNANIMIDADE DOS VEREADORES**, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE,*

## R E S O L U Ç Ã O

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 149 do Regimento Interno, passando a vigorar com a seguinte redação:

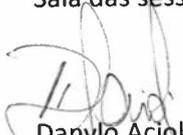
**Art. 149 -** *As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se as segundas-feiras, com início às 19h00, e as sessões itinerantes, serão convocadas pela presidência da câmara, na conformidade do artigo 144 e seus parágrafos, ficando as sessões ordinárias transferidas para o primeiro dia útil seguinte quando for feriado, no dia e pré-estabelecida para sua realização.*

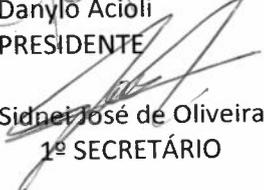
**Art. 2º.** Fica alterado o artigo 210 do Regimento Interno, passando a vigorar com a seguinte redação:

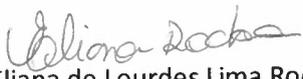
**Art. 210.** *As indicações serão elaboradas pela secretaria da Câmara Municipal e seguirá os trâmites contidos no artigo 209 do Regimento Interno.*

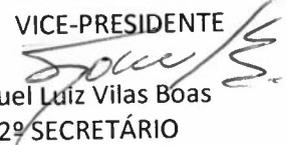
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente resolução na data de sua publicação.

Sala das sessões, 13 de janeiro de 2025.

  
Danylo Acioli  
PRESIDENTE

  
Sidnei José de Oliveira  
1º SECRETÁRIO

  
Eliana de Lourdes Lima Rocha  
VICE-PRESIDENTE

  
Miguel Luiz Vilas Boas  
2º SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

*Adan*  
Adan Augusto Lenharo Fernandes  
VEREADOR

*Gabriel*  
Gabriel Caldeira  
VEREADOR

Antonio Luciano Facchiano  
VEREADOR

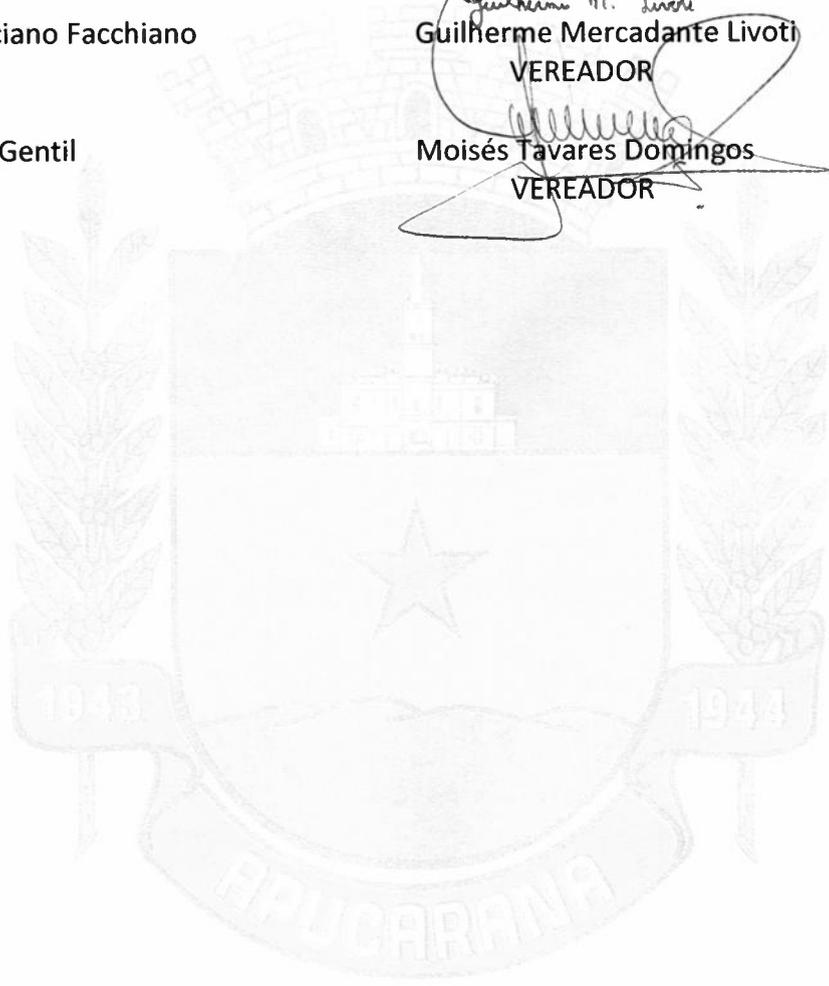
Wellington Gentil  
VEREADOR

Antonio Luciano Facchiano  
VEREADOR

*Tiago*  
Tiago Cordeiro de Lima  
VEREADOR

*Guilherme M. Livoti*  
Guilherme Mercadante Livoti  
VEREADOR

*Moisés*  
Moisés Tavares Domingos  
VEREADOR





# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## NARRATIVA DE JUSTIFICAÇÃO

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora, o que estamos propondo com o presente projeto de resolução, é a alteração do artigo 210 do Regimento Interno, onde prevê a leitura das indicações na fase de expediente. Devido às mesmas já serem encaminhadas aos seus destinatários após sua confecção, achamos desnecessária sua leitura em plenário, dando mais dinamismo as sessões da câmara.

Outra alteração proposta recai sobre o artigo 149, que prevê que o horário da realização das sessões ordinárias tem início às 16h, e a proposta de alteração é para início às 19h00, desta forma, dando oportunidade de maior participação popular nos trabalhos realizados pela Câmara Municipal e pelos Senhores Vereadores e Vereadora.

Ante ao exposto, esperamos poder contar com o acolhimento de Vossas Excelências na aprovação deste projeto de resolução.

Sala das sessões, 8 de janeiro de 2025.